

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE
- CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023.**

O Município de Limeira do Oeste/Mg, por meio do Prefeito, o Sr. Leandro de Souza Carvalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e no Item 11.6 do Edital nº 01/2023, torna pública a prorrogação do prazo de validade do concurso público regido pelo edital nº 01/2023, nos seguintes termos: I. Da Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público: 1.1. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Limeira do Oeste/MG, conforme previsto no Edital nº 01/2023. 1.2. O referido Concurso Público teve seu resultado definitivo publicado em 26 de junho de 2024, iniciando-se, a partir dessa data, a contagem do prazo de validade do certame. 1.3. Em razão da presente prorrogação,

MINAS GERAIS

o Concurso Público permanecerá válido até 26 de junho de 2028, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2023, seus anexos, retificações e demais atos dele decorrentes. II. Das Convocações e Nomeações: 2.1. Durante o período de validade prorrogado, as convocações, nomeações e demais atos relativos ao provimento dos cargos observarão a necessidade da Administração Pública Municipal, a existência de vagas, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a ordem de classificação dos candidatos aprovados. 2.2. Permanecem assegurados aos candidatos aprovados todos os direitos decorrentes da classificação obtida no Concurso Público, dentro do prazo de validade estabelecido neste Edital. III. Das Disposições Finais. 3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2023. 3.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 25 de junho de 2026. Leandro de Souza Carvalho - Prefeito Municipal.

7 cm -25 2228920 - 1
